



Número do Processo

002246/2022

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

ASSUNTO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUCESORES - PDS 2022 - PROPOSTA

INTERESSADOS

SEDES - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PROCESSOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 07/2022

ORIGEM:	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (SEDES)	
	Coordenadoria: COEDE	Secretaria: SGP
DESTINO:	SECAP	
DATA:	02/02/2022	

PAD nº 2.246/2022

Senhor Chefe,

Tendo em vista o que preceitua a Portaria TRE/CE nº 632/2020, que institui o Programa de Desenvolvimento de Sucessores – PDS neste Tribunal, e tem como objetivo preparar os(as) participantes para assessorar os(as) gestores(as) de suas unidades e, eventualmente, assumir funções de liderança no Quadro de Pessoal do TRE-CE, assegurando a participação de pelo menos 01 (um ou uma) servidor(a) designado(a) como substituto(a) eventual dos(as) titulares de cargos em comissão e de funções comissionadas das unidades do Tribunal, bem como dar continuidade do projeto iniciado em 2021, sugerimos a contratação da empresa DAAD – Transformando pessoas – ME, para a realização do PDS 2022, na modalidade EAD, conforme proposta que segue anexa.

Ressaltamos que o conteúdo a ser desenvolvido, assim como o Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG 2021, abordará as competências genéricas e gerenciais diagnosticadas com lacuna no último ciclo de avaliação por competências, quais sejam, comprometimento, flexibilidade, foco em resultados, gestão de riscos e visão estratégica, com o foco primordial em preparar os assistentes e/ou futuros líderes para a gestão de pessoas pós-pandemia, enfatizando os cuidados com a saúde mental e emocional das equipes para o alcance dos resultados esperados, além de refletir sobre as competências necessárias à gestão do teletrabalho. Além disso, visa criar uma conexão entre o conteúdo repassado aos atuais gestores e o conteúdo repassado aos seus substitutos eventuais, visando, assim, uma melhor administração das equipes e unidades.

Sugerimos, também, que, sejam contratadas 5 (cinco) turmas da capacitação para contemplar os substitutos eventuais de todas as unidades do Tribunal.

À consideração superior.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Soraya Vieira Neves

Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Alaise Azevedo Rodrigues Mota

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 018371/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 02/02/2022 12:32:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 03/02/2022 09:05:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 03/02/2022 12:03:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRE - CEARÁ

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2022.

At.te: Rosaly / Soraya / Renata

Proposta de Capacitação *In company*

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARA SUCESSORES 2022 - POCKET

1. Objetivos:

- o Apresentar os novos conceitos de liderança, com base na psicologia positiva e a importância das emoções positivas no bem-estar de todos.
- o Provocar reflexões sobre a necessidade do autoconhecimento para promover o comprometimento na obtenção de resultados. Apresentar as virtudes e forças de caráter individuais.
- o Apresentar reflexões sobre o propósito individual e o propósito das instituições.
- o Provocar reflexões sobre o papel do líder na estratégia da organização.

2. Público-alvo:

Sucessores dos Gestores das secretarias e cartórios eleitorais de Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.

FORTALEZA

85 3259 4709 | 85 99704 8135.
Rua Francisco Segundo da Costa, 27 - Edson Queiroz - CE

Parceiros



3. Metodologia:

Workshops expositivos, dialogados para a apresentação de conceitos sobre o tema especificado e práticas adaptadas para a modalidade remota ao vivo.

4. Temas dos Workshops:

- A psicologia positiva e o modelo de bem-estar PERMA do Pesquisador PHd Martin Seligman - 4h:**

O foco deste tema será falar de duas dimensões do PERMA: as emoções positivas e o engajamento/comprometimento.

- Forças de Caráter e Comunicação não Violenta - 4h:**

O conhecimento intrapessoal através da identificação das forças de caráter. Como utilizar essas forças para melhoria da liderança. Iremos estimular reflexões sobre a importância da comunicação para obtermos relacionamentos saudáveis.

- A importância do significado e propósito no trabalho - 4h:**

Conduzir os participantes à descoberta do seu próprio porquê e como alinhá-lo ao propósito da Justiça Eleitoral.

- Visão estratégica e gestão do risco - 4h:**

Pela perspectiva da dimensão resultado/realização do PERMA.
Desenvolver a necessidade do foco em atividades que, de fato, geram o resultado sustentável.

5. Informações Gerais:

Local: salas de aula virtuais (plataforma Google, ambientes meet e Classroom);

Data: a definir;

Quantidade de pessoas: até 30 participantes por turma;

Carga horária: 16h para cada turma.

6. Valor do Investimento:

R \$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por turma.

7. Forma de Pagamento e dados bancários para depósito:

De acordo com a política da Instituição.

Dados para depósito:

Banco Santander – 033

Ag. 4458 C/C: 00013000.964-8

CNPJ: 16.526.784/0001-26

A. A. Cabral de C. Pereira – ME (DAAD Transformando Pessoas)

8. Facilitadores:

Daniele Cabral:

Engenharia Civil -UNIFOR - CE, MBA em Telecomunicação IBMEC, Formação em Executive Coach pelo IBC e Master em Psicologia Positiva Aplicada - ISCSP -Universidade de Lisboa. Co-fundadora da DAAD, empresa que tem uma sólida marca voltada para o desenvolvimento de pessoas e Fundadora da empresa MQS gestão de pessoas, empresa de tecnologia em recursos humanos (*HRtech*). Coordenadora e professora da Pós em Psicologia Positiva da Faculdade FACINE em parceria com a empresa DAAD Transformando Pessoas. Há mais de 20 anos atua no mercado corporativo com programas de desenvolvimento do ser humano.

Adriana Cabral:

Mestre em Administração de Empresas pela UFC- Universidade Federal do Ceará, Especialista em Neurociência aplicada à educação pela FACINE/IBFE (Instituto Brasileiro de Formação de Educadores), MBA Executivo em Telecomunicações – IBMEC, Especialista em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda – UNIFOR

-Universidade de Fortaleza. Fundadora da DAAD - Transformando Pessoas. Coordenadora da Pós-Graduação em Psicologia Positiva da FACINE/DAAD e Coordenadora da FACINE dos cursos de Graduação em Recursos Humanos e Processos Gerenciais. Professora convidada da Pós-Graduação em Administração da FGV /MRH e da Pós-Graduação da UNIFOR. Consultora e Educadora Organizacional de empresas públicas e privadas nas áreas de Recursos Humanos, Comportamento Organizacional, Neurociência e Psicologia Positiva.

Junior Miranda:

Mestrando em Ciências em Emoções (ISCTE), tem desenvolvido pesquisas sobre liderança e felicidade corporativa. É também especialista em Psicologia Positiva Aplicada (ISCSP), especialista em Marketing Político (UFMG), bacharel em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas (PUC Minas) e possui dezenas de cursos e formações em desenvolvimento de pessoas e equipes. É palestrante e professor de liderança e bem-estar no trabalho. Um idealista que acredita em um mundo melhor e, sobretudo, em nossa capacidade de construí-lo juntos.

Isabella Braga:

Mestre em Educação pela Universidade ÍBERO AMERICANA-ESPAÑHA. Especialista em Marketing pela UNIFOR e MBA em Gestão Estratégica de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas. Mentora e Professora em Organizações públicas e privadas. Professora da graduação e Pós-Graduação da FACINE e Fundação Getúlio Vargas. Coordenadora da Pós-graduação de Docência do Ensino Superior da FACINE. Desenvolve pela Região Nordeste e Centro- Sul mentorias e consultoria para líderes e equipes de alta performance.

9. Informações Adicionais:

Será conferido Certificado de Participação no Curso ao participante que obtiver 75% de frequência. Ao término de cada turma aplicamos avaliação e emitimos relatórios sobre o treinamento. Esta é a nossa proposta e caso Vossa Senhoria concorde com os termos e condições solicitaram apor o “de acordo” na segunda via para que surta os efeitos de contrato.

DE ACORDO,

Adriana A. Cabral de C. Pereira

DAAD TRANSFORMANDO PESSOAS

TRE - CEARÁ



Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8823374403900076>

ID Lattes: **8823374403900076**

Última atualização do currículo em 01/05/2015

Mestre em Administração de Empresas Linha de pesquisa Recursos Humanos UFC - Universidade Federal do Ceará, MBA Executivo em Telecomunicações IBMEC, Especialista em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda UNIFOR -Universidade de Fortaleza. Professora do curso de Pós-Graduação em Administração da FGV /MRH das disciplinas de Negociação e Administração de Conflitos, Comunicação Empresarial ,Liderança e Gestão de Pessoas. Consultora e Educadora Organizacional na área de Recursos Humanos, Comportamento Organizacional e Call Center. Coordenadora dos cursos de Aperfeiçoamento Gestão de Call Center e Gestão e Liderançarealizado pela MRH Gestão de Pessoas e Serviços em parceria com a DAAD Educação e Gestão. Sócia da DAAD, empresa fundada em 1997. Empresa sediada em Curitiba com atuação nacional. Hoje a DAAD Fortaleza atua nas áreas Educação e Gestão em treinamento e desenvolvimento de pessoas e na área de Avaliação Institucional. Realizou a prestação de serviços em diversas empresas nacionais: Coelce, TIM, Ultragaz, NET, Fresenius, Unimed Ceará, CAMED, Grupo J. Macêdo, Fortbrasil, Odontosystem, CEMEC, Hapvida, MRH, Avon, Hospital do Coração do Rio Grande do Norte, Ibyte, BSPAR, DAG entre outras. (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome

Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira

Nome em citações bibliográficas

PEREIRA, Adriana A. C. C.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/8823374403900076>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2004 - 2007

Mestrado profissional em Administração de Empresas.

Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.

Título: Análise dos Treinamentos dos Call Centers de Pequeno Porte de Empresas de Serviços de Saúde do Município de Fortaleza, Ano de Obtenção: .

Orientador: Terezinha J. P. Maciel.

Palavras-chave: Treinamento; Call Center; Serviços; Saúde.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas / Especialidade: Administração de Recursos Humanos.

Setores de atividade: Outras Atividades de Assessoria e Consultoria Às Empresas; Educação.

2000 - 2001

Especialização em Executivo em Telecomunicação. (Carga Horária: 402h).

Insper Instituto de Ensino e Pesquisa, INSPER, Brasil.

Título: Palestra e Seminários em telecomunicação.

1998 - 1999

Especialização em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda. (Carga Horária: 360h).

Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

Título: Campanha de Comunicação da Associação dos Alcoólatras Anônimos.

Graduação em Educação Física.

Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

Título: Sem monografia.

Formação Complementar

2007 - 2007

Extensão universitária em Formação de Tutores de EAD.

Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.

Atuação Profissional

DAAD Educação e Gestão, DAAD, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - Atual

Vínculo: Proprietária, Enquadramento Funcional: Sócia, Carga horária: 40

MRH Gestão de Pessoas e Serviços, MRH, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2010

Outras informações

Vínculo: Parceria, Enquadramento Funcional: Coordenadora

Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Call Center, com carga horária de 88 horas, realizado em parceria com a empresa DAAD Soluções.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Outras informações

Vínculo: Parceria, Enquadramento Funcional: Coordenadora

Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Call Center, com carga horária de 88 horas, realizado em parceria com a empresa DAAD Soluções.

Vínculo institucional

2008 - 2008

Outras informações

Vínculo: Parceria, Enquadramento Funcional: Coordenadora

Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento Gestão de Call Center, com carga horária total de 104 horas, este programa é realizado em parceria com a empresa DAAD Soluções.

Faculdade Farias Brito, FFB, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2010

Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Pós-Graduação, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Nos semestres: 2008.2, 2009.1 e 2009.2 trabalhou na função de Coordenadora dos Cursos de Administração e Marketing da Faculdade Farias Brito. Ministrou as seguintes disciplinas: 2008.2: Administração de Vendas 2009.1: Desenvolvimento Pessoal, Ergonomia, Higiene e Segurança do Trabalho. 2010.1: Comportamento Organizacional, Administração de Recursos Humanos I, Práticas de Negociação e Conflitos e Estágio Supervisionado I. 2010.2: Comportamento Organizacional, Administração de Recursos Humanos I e Administração de Recursos Humanos II.

Faculdade Christus, FAC, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2008

Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 32

Nos semestres de 2007.1, 2007.2 e 2008.1 exerceu a função de Coordenadora de Estágio Supervisionado. Nos semestres de 2007.1 e 2007.2 exerceu também a função de Coordenadora de Atividades Complementares. Ministrou a seguintes disciplinas: 2005.2: Administração de Vendas. 2006.1: Administração de Recursos Humanos I, Administração de Recursos Humanos II, Telemarketing e Tópicos Especiais em Administração I. 2006.2: Administração de Recursos Humanos I, Administração de Recursos Humanos II, Administração de Vendas, Tópicos Especiais em Administração III. 2007.1: Consultoria Empresarial, Tópicos Especiais em Administração I, Administração de Recursos Humanos II e Administração de Vendas. 2007.2: Tópicos Especiais em Administração I, Administração de Recursos Humanos II e Administração de Vendas. 2008.1: Tópicos Especiais em Administração I, Tópicos Especiais em Administração II, Administração de Recursos Humanos II e Administração de Vendas.

Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Disciplina de Gestão da Carreira Profissional e Etiqueta Empresarial no Curso de Pós Graduação Lato sensu em MBA em gestão de Pessoas, 469 horas, aprovado pela resolução nº 19/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa e extensão - CEPE/UNIFOR.

Vínculo institucional

2015 - 2015

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Ministrou disciplina: Desenvolvimento e gestão do treinamento e educação corporativa no MBA de Gestão de Pessoas da UNIFOR.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Curso de extensão para os colaboradores em cargo de Gestão da UNIFOR. Curso Liderança e Inovação.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 6
Ministrou as Disciplinas de Liderança e Inovação do Curso de pós Graduação em Administração na Conveniada de Fortaleza-CE MRH gestão de Pessoa.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4
Ministrou a disciplina de Liderança e Inovação no curso de Pós-graduação em Administração na conveniada de Fortaleza -CE -MRH gestão de pessoas.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4
Disciplina de Negociação no curso de Pós-graduação em Administração na conveniada de Fortaleza-CE -MRH Gestão de Pessoas.

Faculdade 7 de setembro, FA7, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4
Professora da Disciplina de Gestão pelas Competências no Curso de Pós-graduação Lato sensu com especialização em Psicologia Organizacional ou trabalho.

Membro de corpo editorial

2008 - 2008

Periódico: FFBusiness

2007 - 2007

Periódico: FFBusiness

Áreas de atuação

Idiomas

Inglês

, Lê Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.  **PEREIRA, Adriana A. C. C.**; MACIEL, Terezinha J. P ; PRADO-BRUNKER, Olga M. M. . Análise dos treinamentos dos call centers de pequeno porte das empresas de serviços de saúde do município de Fortaleza. *InterScience Place*, v. 2, p. 1-18, 2009.

Citações: **SCOPUS** 2

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Complementando a Educação. *Revista Interagir*, Fortaleza - CE, p. 07 - 08, 01 set. 2007.
2. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. A Humanização dos Profissionais do Call Center. *Revista Interagir*, Fortaleza, p. 42 - 43, 01 jan. 2006.

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Consultoria no Programa INOVAR. 2014.
2. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Consultoria no Programa INOVAR. 2013.
3. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Consultoria no Programa INOVAR. 2012.

4. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Implantação da Operação de Telemarketing Ativo da Empresa Fortabrasil. 2010.
5. **★ PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Reestruturação da área de monitoria/avaliação do call center da Empresa Fortbrasil. 2008.
6. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Projeto de Cliente Oculto da Empresa Fortbrasil. 2007.
7. **★ PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Reestruturação do Call Center da Empresa Fortbrasil. 2006.

Processos ou técnicas

1. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Avaliação dos roteiros do call center da Fortbrasil. 2010.

Trabalhos técnicos

1. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Sou Excelente. 2008.

Demais tipos de produção técnica

1. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Programa de Desenvolvimento de Líderes. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Programa de Desenvolvimento Gerencial. 2013..
3. **★ PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Comunicação Empresarial. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
4. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Atendimento eficaz: perspectivas contemporâneas. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
5. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Apresentações públicas: superando o medo de falar. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
6. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra Liderando com Maestria. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
7. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Ergonomia e Qualidade de Vida no Trabalho. 2010. .
8. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Treinamento formação de operadores de telemarketing ativo. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
9. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Liderança Contemporânea: desafios e novos paradigmas. 2010. .
10. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Workshop de reciclagem em Atendimento. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
11. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra Escolhas, Liderança e Motivação na trajetória pessoal e profissional. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
12. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Gestão de Call Center. 2009. .
13. **★ PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Negociação. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
14. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Workshop Estudo da NR17 - Anexo II: Trabalho em tele atendimento/telemarketing. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
15. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Workshop em telecobrança. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
16. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Ergonomia e Qualidade de Vida no Trabalho. 2009. .
17. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Liderança. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
18. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra Planejamento Profissional: Como construir uma carreira de sucesso. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
19. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra Jornada FB de profissões. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
20. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Relacionamento Intra e Interpessoal. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
21. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Ergonomia e Qualidade de Vida no Trabalho. 2008. .
22. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra Sucesso nas vendas através da construção de relacionamentos. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
23. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra Equipes Eficazes no Trabalho. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
24. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Atendimento como diferencial competitivo. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
25. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra "marketing de Serviços (Foco no marketing de relacionamento). 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
26. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra Ética e Etiqueta auxiliando nas relações e na convivência. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
27. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Trilha Ecológica. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
28. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Trilha Ecológica. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
29. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Treinamento para os profissionais de atendimento da Coelce. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Participação em banca de Regiane Castro Bessa Parente.A ergonomia como ferramenta para melhoria da segurança do trabalho na construção civil: um estudo de caso comparativo entre duas empresas da construção civil da cidade de Fortaleza. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Farias Brito.
2. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Participação em banca de Carlos Eduardo de Lima Costa.Estudando as características do consumidor futebolístico da grande Fortaleza. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Farias Brito.
3. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Participação em banca de Gustavo Augusto Castro Leite.Desenvolvimento de uma estrutura da Balanced Scorecard: Aplicação em empresa de assessoria comercial. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Farias Brito.
4. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Participação em banca de João Arruda Lemes.Aspectos do marketing pessoal no processo de recrutamento e seleção de pessoal para o mercado de trabalho. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Farias Brito.
5. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Participação em banca de Manuella de Magalhães Bessa.Escolha de método de previsão de demanda para gerenciamento de níveis de estoque: Estudo de caso em uma indústria de produtos eletrônicos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Christus.
6. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Participação em banca de Larissa Carvalho de Alencar Sampaio.O Levantamento das necessidades de treinamento na empresa millenium optica. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Christus.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Seminário Regional do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE). 2009. (Seminário).
2. Encontro Universitário 2008: Conviver na Diversidade.Mini Curso: Fazendo um Currículo para o Mercado de Trabalho. 2008. (Encontro).
3. Quais são os desafios àqueles que querem ser empreendedores. 2008. (Outra).
4. "Inventário da Educação Brasileira: recomendações para o seu aperfeiçoamento (a situação do Estado do Ceará) e oportunidade de trabalho para a juventude". 2007. (Seminário).
5. II Encontro de Iniciação a Pesquisa e à Docência.Comissão de Avaliação dos Trabalhos Orais do Curso de Administração. 2005. (Encontro).
6. Seminário Interdisciplinar em Administração e Controladoria. 2004. (Seminário).
7. Call Center Solution Brasil 2000 - Feira e Congresso Internacional sobre Soluções para Contatos com Clientes. 2000. (Congresso).
8. Curso de Marketing e Qualidade em Serviço. 1998. (Outra).
9. Treinamento: Um Compromisso com a Excelência no Atendimento e Técnicas de Vendas e Negociação em Telemarketing. 1998. (Outra).
10. IV Congresso Nacional de Jovens lideranças Empresariais. 1997. (Congresso).
11. O Atendimento que Encanta: Momento Mágico das Empresas - Associação Brasileira de Telemarketing. 1997. (Seminário).
12. V Convenção Nacional de Atividade Física - Marketing em Academias e Clubes. 1997. (Outra).
13. Curso de Administração de Entidades Esportivas. 1993. (Outra).
14. Psicologia Desportiva. 1993. (Outra).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Clauton de Paula Ximenes. Análise do Processo de Levantamento de Necessidades de Treinamentos na Empresa Fortabrasil: Um Estudo de Caso. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade Christus. Orientador: Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira.
2. Maria do Socorro Oliveira Benevides. Análise dos Líderes como Fator Motivacional para os Funcionários de Diferentes Organizações. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade Christus. Orientador: Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira.
3. Rilde Ramalho Simões. As Competências essenciais de uma equipe de vendas: Um estudo de caso. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade Christus. Orientador: Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira.



Daniele de Albuquerque Cabral

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8577011132461501>

ID Lattes: **8577011132461501**

Última atualização do currículo em 26/11/2019

Atua há mais de 20 anos em recursos humanos, nos subsistemas de treinamento e desenvolvimento e gestão do desempenho. Com experiência em indústria, comércio e serviços e em áreas de call center. Graduação em Engenharia - UNIFOR, 1999; MBA em Telecomunicações - IBMEC, 2001; Executive Coaching - IBC, 2015; Master em Psicologia Positiva Aplicada ISCSP - Universidade de Lisboa, 2018. Implantou call center, centrais de atendimento, vendas, helpdesk entre outras e áreas de monitoria e qualidade em mais de 40 empresas, Responsável por projetos de gestão por competências, realizando implantação em mais de 30 empresas, Realizou projetos de coaching para o Varejo para 23 gestores por dois anos. Ministrava treinamentos nas áreas da psicologia positiva, liderança, vendas e atendimento, são mais de 4000 horas de treinamentos. Especificamente com tema felicidade atua há mais de 7 anos, realizando projetos da ciência da felicidade que já impactaram mais de 6000 pessoas. Responsável pela criação da metodologia e do software MQS, utilizado para gestão de desempenho, utilizado em mais de 30 empresas. Palestrou no Congresso de felicidade de Portugal. Atualmente fazendo pesquisa científica para o modelo de felicidade sustentável no trabalho, tema da aplicação prática do Master em Psicologia Positiva Aplicada do ISCSP - Universidade de Lisboa. (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome

Daniele de Albuquerque Cabral

Nome em citações bibliográficas

CABRAL, D. A.

Lattes ID

<http://lattes.cnpq.br/8577011132461501>

Endereço

Endereço Profissional

Daad Soluções.
Av Batel 1750 conj. 103
80420-090 - Curitiba, PR - Brasil
Telefone: (041) 32424838

Formação acadêmica/titulação

1993 - 1999

Graduação em Engenharia Civil.
Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.
Título: Sem monografia.
Orientador: sem monografia.

Formação Complementar

2017 - 2018

Master em Psicologia positiva aplicada. (Carga horária: 300h).

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, ISCSP, Portugal.

2015 - 2015

Executive Coaching. (Carga horária: 180h).

Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Brasil.

2000 - 2001

MBA executivo em Telecomunicação. (Carga horária: 360h).

Instituto Brasileiro de mercado capitais, IBMEC, Brasil.

Produções

Produção bibliográfica



Isabella Matos Braga

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4088712675097785>

ID Lattes: **4088712675097785**

Última atualização do currículo em 22/02/2021

Mestre em Educação - Formação e Professores pela FUNIBER (2021). Professora pela UFC, Especialista em Marketing UNIFOR, MBA em Gestão de Pessoas FGV, . Dedica seu trabalho no desenvolvimento de RHs estratégicos em empresas de diversos segmentos, preparação estratégica de equipes multifuncionais de alta performance. Pesquisadora e palestrante na área da Ética Empresarial, comportamento, cultura corporativa e ambiente multicultural. Professora de universidades e Faculdades nos cursos de graduação e pós-graduação em Gestão de Pessoas, Processos Gerenciais em disciplinas ligadas á Comunicação, Gestão do Conhecimento, Modelos Gerenciais, Ética e Responsabilidade Social, orientação do Projeto Integrador dos cursos Tecnólogos. Integra como professora executiva do Projeto de Pós em Administração à distância da Fundação Getúlio Vargas. Palestrante sobre temas ligados ao comportamento corporativo em negócio e diplomacia empresarial, formação continuada para professores, metodologias ativas, dentre outros temas . Consultora na área de Gestão Estratégica de Pessoas com implantação em empresas pelo Norte e Nordeste dos subsistemas de RH com foco nas áreas de treinamento e desenvolvimento. Desenvolve trabalhos voltados a criação e divulgação de guias e manual de ética, conduta e boas práticas do comportamento empresarial. Possui artigos escritos em sua área de expertise em revistas empresariais e sites especializados nos assuntos comportamentais. Coordenadora do curso de Pós-Graduação Docência do Ensino Superior na Faculdade Facine .Ceará. (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome

Isabella Matos Braga

Nome em citações bibliográficas

BRAGA, I. M.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/4088712675097785>

Endereço

Endereço Profissional

FACULDADE PADRE DOURADO.

Rua Monsenhor Bruno - de 821/822 a 2099/2100

Aldeota

60115191 - Fortaleza, CE - Brasil

Telefone: (85) 35351573

Formação acadêmica/titulação

2017 - 2020

Mestrado em Educação.

Fundação Universitária Iberoamericana - Florianópolis, FUNIBER, Brasil.

Título: Repercussões das Metodologias Utilizadas num Curso de Graduação para Tecnólogo: limites e possibilidades, Ano de Obtenção: 2021.

Orientador: Profa Dra Michele Borges.

Coorientador: Profa; Dra. Carmensita Braga Passos.

Grande área: Ciências Humanas

Setores de atividade: Educação.

Especialização em MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS.

Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

Título: JOGOS DE NEGÓCIO.

2009 - 2011

Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING. (Carga Horária: 432h).

Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

Título: EVENTOS CORPORATIVOS.

1999 - 2002

Graduação em LETRAS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, UFCE, Brasil.

1979 - 1983

Formação Complementar

2008 - 2010

MBA em Administracao de Recursos Humanos. (Carga Horária: 360h).

Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

Atuação Profissional

Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Outras informações

Vínculo: Professor Local, Enquadramento Funcional: Professor local, Carga horária: 4
Professora contratada por disciplinas na Faculdade Ateneu nos cursos de Pos Adm.
Disciplinas ministradas na área de Gestão de Pessoas

FACULDADE PADRE DOURADO, FACPED, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Professor horista, Enquadramento Funcional: professor, Carga horária: 120

FACINE, FACINE, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Professor horista, Enquadramento Funcional: professor, Carga horária: 120

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Educação Corporativa.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. **BRAGA, I. M..** Integração e Alinhamento Estratégico: Bons Resultados,. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Produtos tecnológicos

1.  **BRAGA, I. M..** Etiqueteens. 2001.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.  **BRAGA, I. M..** O Comportamento profissional em Eventos Corporativos. 2018.
2. **BRAGA, I. M..** Jovem e o Mercado de Trabalho. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
3. **BRAGA, I. M..** Comportamento Organizacional. 2015.

Demais tipos de produção técnica

1. Isabella Braga ; **BRAGA, I. M. .** Empresa Cidadã: Atendimento Humanizado como Diferencial e Sucesso. 2018. .
2. Isabella Braga ; **BRAGA, I. M. .** Desenvolvimento de Equipes de Alta Performance. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
3.  Isabella Braga ; **BRAGA, I. M. .** Projeto Aprimoramento do Time da Qualidade I.. 2018. .
4.  **BRAGA, I. M..** Diplomacia Empresarial. 2011. .
5.  **BRAGA, I. M..** Liderança para Resultados. 2002. .

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Professor titular

1. Isabella Braga; **BRAGA, I. M.**. QUAL A IMPORTÂNCIA DOS TREINAMENTOS COMPORTAMENTAIS NO DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS?. 2018. MRH FACINE.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. ABRH CE.Palestra sobre cultura corporativa. 2009. (Encontro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. FRANCISCA SAMARA BASTOS SOARES. COMO FUNCIONA O PLANO DE CARREIRA DA M. DIAS BRANCO. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Recursos Humanos) - MRH FACINE. Orientador: Isabella Matos Braga.
2. LEONARDO DA SILVA GARCEZ LUIZ PHELIPE SIQUEIRA DE JESUS. AVANTE CONSULTORIA: UM PLANO DE NEGÓCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO EMPRESARIAL 2018.1. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Processos Gerenciais) - MRH FACINE. Orientador: Isabella Matos Braga.
3. Cintia de Andrade. QUAL A IMPORTÂNCIA DOS TREINAMENTOS COMPORTAMENTAIS NO DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS?. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Processos Gerenciais) - MRH FACINE. Orientador: Isabella Matos Braga.

Educação e Popularização de C & T

Cursos de curta duração ministrados

1. Isabella Braga ; **BRAGA, I. M.** . Desenvolvimento de Equipes de Alta Performance. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2.  Isabella Braga ; **BRAGA, I. M.** . Projeto Aprimoramento do Time da Qualidade I.. 2018. .



Luiz Carlos Miranda Faria Junior

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9416408373657256>

ID Lattes: **9416408373657256**

Última atualização do currículo em 13/11/2019

Possui graduação em Comunicação Social - Relações Públicas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais(2010). Tem experiência na área de Psicologia. (**Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes**)

Identificação

Nome

Luiz Carlos Miranda Faria Junior

Nome em citações bibliográficas

FARIA JUNIOR, L. C. M.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/9416408373657256>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2019

Mestrado em andamento em Ciências em Emoções.

ICS e ISCTE, Lisboa, ICS e ISCTE, Lis, Portugal. Orientador: .

2007 - 2010

Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.

Título: A estratégia de Barack Obama: O uso das redes sociais on line como estratégia de campanha de Barack Obama.

Orientador: Ana Maria de Oliveira Rodrigues.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 – OBJETO

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação para realização do **Programa de Desenvolvimento de Sucessores – PDS 2022 – Substitutos Eventuais das Zonas Eleitorais e Sede do TRE-CE**, através de cursos na modalidade EAD, com a empresa **DAAD – Transformando pessoas (ME)**, **CNPJ nº 16.526.784/0001-26**, consoante descrição abaixo:

PROGRAMA DE DESENVOLVI MENTO DE SUCESSORES – PDS 2022	Objetivos	A capacitação em tela visa a atender o que preceitua a Portaria TRE/CE nº 632/2020, que institui o Programa de Desenvolvimento de Sucessores - PDS neste Tribunal, e tem como objetivo preparar os(as) participantes para assessorar os(as) gestores(as) de suas unidades e, eventualmente, assumir funções de liderança no Quadro de Pessoal do TRE-CE, assegurando a participação de pelo menos 01 (um ou uma) servidor(a) designado(a) como substituto(a) eventual dos(as) titulares de cargos em comissão e de funções comissionadas das unidades do Tribunal
	Síntese do Conteúdo	<ol style="list-style-type: none">1. A psicologia positiva e o modelo de bem-estar PERMA do Pesquisador PHd Martin Seligman – O foco deste tema será falar de duas dimensões do PERMA: as emoções positivas e o engajamento/comprometimento.2. Forças de Caráter e Comunicação não Violenta – O conhecimento intrapessoal através da identificação das forças de caráter. Como utilizar essas forças para melhoria da liderança. Estimularemos reflexões sobre a importância da comunicação para obtermos relacionamentos saudáveis.3. A importância do significado e propósito no trabalho – Conduzir os participantes à descoberta do seu próprio porquê e como alinhá-lo ao propósito da Justiça Eleitoral.4. Visão estratégica e gestão do risco – Pela perspectiva da dimensão resultado/realização do PERMA. Desenvolver a necessidade do foco em atividades que, de fato, geram o resultado sustentável.
	Carga horária/curso	16 h
	Participantes	150 substitutos eventuais das ZEs e Sede, aproximadamente.

	Período	Fevereiro a Junho de 2022
	Modalidade	A distância
	Nº de turmas	05 turmas com 30 participantes.
	Valor total	R\$ 22.500,00
	Tipo de Empenho	GLOBAL

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa de desenvolvimento de sucessores é uma capacitação instituída pela Portaria TRE/CE nº 632/2020, que dispõem:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Desenvolvimento de Sucessores no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, que será organizado sob os princípios que regem a metodologia de Gestão por Competências implementada no Tribunal.

Art. 2º São objetivos do Programa de Desenvolvimento de Sucessores:
[...]

III – Preparar os participantes para assessorar os gestores de suas unidades e, eventualmente, assumir funções de liderança no Quadro de Pessoal do TRE-CE.

Art. 5º É assegurada a participação de pelo menos 01 (um) servidor designado como substituto eventual dos titulares de cargos em comissão e de funções comissionadas das unidades do Tribunal em cada período de curso de desenvolvimento gerencial ofertado pela Justiça Eleitoral do Ceará.

Com a contratação busca-se dar continuidade ao projeto iniciado em 2021, contribuindo com o desenvolvimento e disseminação das competências gerenciais dos(as) servidores(as), capacitando-os(as) a assessorar os(as) gestores(as) das unidades do Tribunal e a substituí-los(as) em suas ausências e/ou sucedê-los(as) em eventuais vacâncias de seus cargos e funções, bem como a promoção de melhorias na gestão das unidades que compõem a Justiça Eleitoral do Ceará, além de dar cumprimento aos dispositivos legais mencionados.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face de nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 – Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, consoante ao mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como serviços técnicos profissionais especializados, tratando-se de ação customizada para atender às demandas específicas dos(as) servidores(as) assistentes deste Tribunal, tanto no que se refere ao atual contexto de pandemia, em que se faz necessário, também, preparar assistentes e/ou futuros líderes, sensibilizando-os para cuidar da saúde mental e emocional própria e da equipe, bem como, prestarem assessoramento ao(à) gestor(a), como buscando minimizar as lacunas existentes nas competências gerenciais de acordo com diagnóstico do último ciclo de avaliação por competências realizado neste Tribunal (PAD. 1246/2021).

Ressaltamos que a **notória especialidade** da empresa e dos facilitadores pode ser comprovada através dos atestados de capacidade técnica e currículos, que seguem anexados, assim como da comprovação dos serviços já prestados, através das notas fiscais apresentadas que também seguem anexadas.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa acumula experiência em diversas instituições públicas e privadas comprovada através dos atestados de capacidade técnica e notas fiscais apresentados, com trabalhos realizados inclusive no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Além disso, empresa e facilitadores atuam na área de capacitação e treinamentos e elaboraram proposta customizada para atender especificamente às necessidades das unidades do TRE-CE. Ademais, a facilitadora Adriana Cabral já realizou

trabalhos anteriores neste Tribunal, através de outras empresas como a MRH – Gestão de Pessoas e UNISF – Universidade sem Fronteiras, o que facilita o entendimento das necessidades da instituição e dos resultados a serem alcançados. Ressalta-se ainda a importância de criar uma conexão entre o conteúdo repassado aos atuais gestores através do Programa de Desenvolvimento Gerencial 2021 com o conteúdo repassado aos seus substitutos eventuais e/ou futuros líderes para o bom desenvolvimento das atividades.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa apresentou notas fiscais e atestados de capacidade técnica comprovando contratações semelhantes, inclusive recentemente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Segue demonstrativo elaborado por esta Unidade, atestando que o preço cobrado está dentro da média de preço praticada no mercado.

6 – PREVISÃO NO PDDC/2020-2021

(X) SIM () Não

7 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES - Programa de Trabalho Resumido:

084.574 - Capacitação de Recursos Humanos

PI - Plano Interno:

ECE TREINA

Elemento de Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

48 - Serviços de Seleção e Treinamento

8 – ANEXOS

Proposta da empresa, notas fiscais, atestados de capacidade técnica, demonstrativo de valores e certidões de regularidade fiscal.

9 – RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

(assinado eletronicamente)

Soraya Vieira Neves

Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

Seção de Capacitação

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2022



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 018559/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 02/02/2022 13:46:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 03/02/2022 09:05:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SGP/COEDE/SEDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

UNIDADE SOLICITANTE: SEDES

1. Objeto

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Capacitação, através da contratação de Curso para realização do Programa de Desenvolvimento de Sucessores – PDS 2022 – Substitutos Eventuais das Zonas Eleitorais e Secretaria do TRE-CE.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A capacitação em tela visa a atender o que preceitua a Portaria TRE/CE nº 632/2020, que institui o Programa de Desenvolvimento de Sucessores - PDS neste Tribunal, e tem como objetivo preparar os(as) participantes para assessorar os(as) gestores(as) de suas unidades e, eventualmente, assumir funções de liderança no Quadro de Pessoal do TRE-CE, assegurando a participação de pelo menos 01 (um ou uma) servidor(a) designado(a) como substituto(a) eventual dos(as) titulares de cargos em comissão e de funções comissionadas das unidades do Tribunal.

3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:

05 turmas com 30 participantes

4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

Fevereiro a Junho de 2022

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Rosaly Freire Rabelo
Soraya Vieira Neves

6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:

A demanda consta no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021 – PDCC 2020/2021, aprovado na Portaria nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

7. Alinhamento Estratégico:

	Garantia dos Direitos Fundamentais
	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
	Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios

	Promoção da Sustentabilidade
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
X	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2022

Soraya Vieira Neves
Seção de Desenvolvimento Organizacional

Rosaly Freire Rabelo
Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 018561/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 02/02/2022 13:47:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 03/02/2022 09:05:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda, o objeto desta contratação é a aquisição de capacitação para realização do Programa de Desenvolvimento de Sucessores – PDS 2022 – Substitutos Eventuais das Zonas Eleitorais e Secretaria do TRE-CE

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A capacitação em tela visa a atender o que preceitua a Portaria TRE/CE nº 632/2020, que institui o Programa de Desenvolvimento de Sucessores - PDS neste Tribunal, e tem como objetivo preparar os(as) participantes para assessorar os(as) gestores(as) de suas unidades e, eventualmente, assumir funções de liderança no Quadro de Pessoal do TRE-CE, assegurando a participação de pelo menos 01 (um ou uma) servidor(a) designado(a) como substituto(a) eventual dos(as) titulares de cargos em comissão e de funções comissionadas das unidades do Tribunal.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação está prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC 2021/2021), Portaria Nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Projeto Básico correspondente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Serão 5 turmas com 30 participantes cada, que acontecerá de forma on line, com duração de 16 horas por turma.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A empresa acumula experiência em diversas instituições públicas e privadas comprovada através dos atestados de capacidade técnica e notas fiscais apresentados, com trabalhos realizados inclusive no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Além disso, empresa e facilitadores atuam na área de capacitação e treinamentos e elaboraram proposta customizada para atender especificamente às



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

necessidades das unidades do TRE-CE. Ademais, a facilitadora Adriana Cabral já realizou trabalhos anteriores neste Tribunal, através de outras empresas como a MRH – Gestão de Pessoas e UNISF – Universidade sem Fronteiras, o que facilita o entendimento das necessidades da instituição e dos resultados a serem alcançados. Ressalta-se ainda a importância de criar uma conexão entre o conteúdo repassado aos atuais gestores através do Programa de Desenvolvimento Gerencial 2021 com o conteúdo repassado aos seus substitutos eventuais e/ou futuros líderes para o bom desenvolvimento das atividades.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA

O custo total da demanda está estimada em R\$ 22.500,00

8. PARCELAMENTO DOS MATERIAIS

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de um curso de 16 horas/aula.

9. JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação busca-se dar continuidade ao projeto iniciado em 2021, contribuindo com o desenvolvimento e disseminação das competências gerenciais dos(as) servidores(as), capacitando-os(as) a assessorar os(as) gestores(as) das unidades do Tribunal e a substituí-los(as) em suas ausências e/ou sucedê-los(as) em eventuais vacâncias de seus cargos e funções, bem como a promoção de melhorias na gestão das unidades que compõem a Justiça Eleitoral do Ceará, além de dar cumprimento aos dispositivos legais mencionados.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, todo o curso acontecerá em Ambiente Virtual de Aprendizagem da contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida é viável e os estudos preliminares evidenciam que a contratação da capacitação para realização do “Programa de Desenvolvimento de Sucessores – PDS 2022 – Substitutos Eventuais das Zonas Eleitorais e Secretaria



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

do TRE-CE” mostra-se possível tecnicamente, e fundamentalmente necessária.

13. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Rosaly Freire Rabelo Soraya Vieira Neves
Integrante Técnico	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Integrante Administrativo	Giovanna Luna Araujo Vinhas

Mapa do Gerenciamento dos Riscos

Objeto	Aquisição da capacitação em “Programa de Desenvolvimento de Sucessores – PDS 2022 – Substitutos Eventuais das Zonas Eleitorais e Secretaria do TRE-CE”
Fase da Análise	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

Probabilidade	Risco 1 – Não fazer a Contratação (x) Baixa () Média Alta ()	
Impacto	() Baixo (x) Médio Alto ()	
Dano	Prejuízo à eficiência administrativa	
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		
Ações	Providenciar o Projeto Básico para propiciar a contratação	Responsáveis: Soraya Vieira Neves e Rosaly Freire Rabelo
Estratégia de contingência caso o risco se concretize		
Ações	Repetir o procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação.	Responsáveis: Soraya Vieira Neves e Rosaly Freire Rabelo

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2022

Soraya Vieira Neves

Seção de Desenvolvimento Organizacional

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 018565/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 02/02/2022 13:48:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 03/02/2022 09:05:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
das Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
450

Data e Hora da Emissão	02/09/2020 13:57:12	Competência	09/2020	Código de Verificação	113585124
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	A A CABRAL DE C PEREIRA ME				
Nome Fantasia	DAAD EDUCAÇÃO E GESTÃO				
CPF/CNPJ	16.526.784/0001-26	Insc Municipal	272.698-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA,27 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-650				
Complemento	****	Telefone		E-mail	drica@daad.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.				
CPF/CNPJ	19.877.300/0001-81	Inscrição Municipal	292.746-2	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	Rua Boris , 90 - CENTRO CEP: 60.060-190				
Complemento	CONJUNTO 02	Telefone	(85)3466-8000	E-mail	nilde.lima@lanlink.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente ao treinamento para equipe do call center (telemarketing ativo e receptivo) da Lanlink, realizado em sala virtual nos dias 03, 08, 10, 15, 17 e 22/09/2020 com a carga horária de 12h/a com as facilitadoras Adriana Cabral e Isabella Braga.

Dados Bancários

Banco Santander - 033
Ag. 4458 C/C: 00013000.964-8
CNPJ: 16.526.784/0001-26
A.A. Cabral de C. Pereira - ME

"Serviço prestado por sócio da empresa sem concurso de empregados ou qualquer outro contribuinte individual, ficando dispensada a retenção da contribuição social previdenciária para o INSS, conforme determinado pelo art. 120, incisos II e III da IN RFB nº 971, de 13/11/2009."

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	3.600,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	3.600,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	3.600,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,01
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.600,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	72,36
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.

Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
444

Data e Hora da Emissão

25/06/2020 17:48:06

Competência

06/2020

Código de Verificação

164062730

Número do RPS

No. NFS-e substituída

Local da Prestação

FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	A A CABRAL DE C PEREIRA ME				
Nome Fantasia	DAAD EDUCAÇÃO E GESTÃO				
CPF/CNPJ	16.526.784/0001-26	Insc Municipal	272.698-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA,27 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-650				
Complemento	****	Telefone		E-mail	drica@daad.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome | FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DO CE - FERMOJU

CPF/CNPJ | 41.655.846/0001-47 | Inscrição Municipal | | Município | FORTALEZA - CE

Endereço e CEP | General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba CEP: 60.822-325

Complemento | | Telefone | (85)3207-7564 | E-mail | educacao@tjce.jus.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à realização das 4 primeiras turmas da capacitação "SENTIR-SE BEM PARA SERVIR MELHOR", realizado em sala virtual nos dias 22, 24, 26 e 29/06/2020 com as instrutoras Adriana Cabral e Daniele Cabral.

Dados para Depósito

Banco Santander - 033

Ag. 4458 C/C: 00013000.964-8

CNPJ: 16.526.784/0001-26

A.A. Cabral de C. Pereira - ME

"Serviço prestado por sócio da empresa sem concurso de empregados ou qualquer outro contribuinte individual, ficando dispensada a retenção da contribuição social previdenciária para o INSS, conforme determinado pelo art. 120, incisos II e III da IN RFB nº 971, de 13/11/2009."

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	11.815,40	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	11.815,40
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	11.815,40
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,01
(-) ISS Retido	237,49	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	11.577,91	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	237,49
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

4- Sistêmática de Retenção realizada com base no Convênio STN-Banco do Brasil nº01/2004.

5- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

6- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.

Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
447

Data e Hora da Emissão	29/07/2020 19:33:25	Competência	07/2020	Código de Verificação	931392226
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	A A CABRAL DE C PEREIRA ME				
Nome Fantasia	DAAD EDUCAÇÃO E GESTÃO				
CPF/CNPJ	16.526.784/0001-26	Insc Municipal	272.698-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA,27 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-650				
Complemento	****	Telefone		E-mail	drica@daad.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DO CE - FERMOJU				
CPF/CNPJ	41.655.846/0001-47	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba CEP: 60.822-325				
Complemento		Telefone	(85)3207-7564	E-mail	educacao@tjce.jus.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à realização das turmas 5 a 13 de um total de 13, programação de capacitação "SENTIR-SE BEM PARA SERVIR MELHOR", realizado em sala virtual com as instrutoras Adriana Cabral e Daniele Cabral.

Dados para Depósito

Banco Santander - 033

Ag. 4458 C/C: 00013000.964-8

CNPJ: 16.526.784/0001-26

A.A. Cabral de C. Pereira - ME

"Serviço prestado por sócio da empresa sem concurso de empregados ou qualquer outro contribuinte individual, ficando dispensada a retenção da contribuição social previdenciária para o INSS, conforme determinado pelo art. 120, incisos II e III da IN RFB nº 971, de 13/11/2009."

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	26.584,60	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	26.584,60
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	26.584,60
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,01
(-) ISS Retido	534,35	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	26.050,25	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	534,35
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

4- Sistematica de Retenção realizada com base no Convênio STN-Banco do Brasil nº01/2004.

5- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

6- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.

Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
397

Data e Hora da Emissão	04/06/2019 12:25:02	Competência	06/2019	Código de Verificação	356538866
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	A A CABRAL DE C PEREIRA ME				
Nome Fantasia	DAAD EDUCAÇÃO E GESTÃO				
CPF/CNPJ	16.526.784/0001-26	Insc Municipal	272.698-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA,27 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-650				
Complemento	****	Telefone		E-mail	drica@daad.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DO CE - FERMOJU				
CPF/CNPJ	41.655.846/0001-47	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	General Afonso Albuquerque Lima 3207-7564, S/N - Cambeba CEP: 60.822-325				
Complemento		Telefone	(85)3207-7564	E-mail	educacao@tjce.jus.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à realização de 2 (duas) palestras para gestores e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no dia 13/05/2019 com o tema "Gestão por

Competência: Desafios e possibilidades" com facilitadora Adriana Cabral. 2º Grau.

Dados para Depósito

Banco Santander - 033

Ag. 4458 C/C: 00013000.964-8

CNPJ: 16.526.784/0001-26

A.A. Cabral de C. Pereira - ME

"Serviço prestado por sócio da empresa sem concurso de empregados ou qualquer outro contribuinte individual, ficando dispensada a retenção da contribuição social previdenciária para o INSS, conforme determinado pelo art. 120, incisos II e III da IN RFB nº 971, de 13/11/2009."

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	4.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	4.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	4.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,34
(-) ISS Retido	93,60	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	3.906,40	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	93,60
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

4- Número Empenho: 906.

5- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
396

Data e Hora da Emissão	04/06/2019 12:16:26	Competência	06/2019	Código de Verificação	494165544
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	A A CABRAL DE C PEREIRA ME				
Nome Fantasia	DAAD EDUCAÇÃO E GESTÃO				
CPF/CNPJ	16.526.784/0001-26	Insc Municipal	272.698-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA,27 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-650				
Complemento	****	Telefone		E-mail	drica@daad.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DO CE - FERMOJU				
CPF/CNPJ	41.655.846/0001-47	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	General Afonso Albuquerque Lima 3207-7564, S/N - Cambeba CEP: 60.822-325				
Complemento		Telefone	(85)3207-7564	E-mail	educacao@tjce.jus.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à realização de 2 (duas) palestras para gestores e servidores do Fórum Clóvis Beviláqua, no dia 16/05/2019 com o tema "Gestão por Competência: Desafios e possibilidades" com facilitadora Adriana Cabral. 1º Grau.

Dados para Depósito

Banco Santander - 033

Ag. 4458 C/C: 00013000.964-8

CNPJ: 16.526.784/0001-26

A.A. Cabral de C. Pereira - ME

"Serviço prestado por sócio da empresa sem concurso de empregados ou qualquer outro contribuinte individual, ficando dispensada a retenção da contribuição social previdenciária para o INSS, conforme determinado pelo art. 120, incisos II e III da IN RFB nº 971, de 13/11/2009."

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	4.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	4.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	4.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,34
(-) ISS Retido	93,60	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	3.906,40	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	93,60
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

4- Número Empenho: 905.

5- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

Avisos

Data e hora da consulta: 10/05/2021 14:56
Usuário: 45776962315

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
Ano	Tipo	Número
2021	NE	176

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/05/2021	Global	PAD 4491/21	-	42.600,00

Favorecido

16526784000126 A. A. CABRAL DE C. PEREIRA

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

Descrição

2021NECT - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL à PDG 2021 à GESTORES DAS ZONAS ELEITORAIS E SEDE DO TRE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO NO DOC PAD Nº 050.397/21.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	10/05/2021 14:55:27	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/05/2021 10:05:34
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

Data e hora da consulta: 10/05/2021 14:56
Usuário: 45776962315

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	42.600,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL à PDG 2021 à GESTORES DAS ZONAS ELEITORAIS E SEDE DO TRE-CE, NA MODALIDADE EAD (IN COMPANY), COM CARGA HORÁRIA DE 32H, PERÍODO DE MAIO A OUTUBRO DE 2021, CONFORME PROJETO BÁSICO NO DOC PAD Nº 050.397/21 E PROPOSTA NO DOC PAD Nº 043.864/21.	42.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/05/2021	Inclusão	1,00000	42.600,0000	42.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
504

Data e Hora da Emissão	15/12/2021 16:57:51	Competência	12/2021	Código de Verificação	407773275
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	A A CABRAL DE C PEREIRA ME				
Nome Fantasia	DAAD EDUCAÇÃO E GESTÃO				
CPF/CNPJ	16.526.784/0001-26	Insc Municipal	272.698-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA,27 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-650				
Complemento	****	Telefone		E-mail	drica@daad.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ				
CPF/CNPJ	06.026.531/0001-30	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro CEP: 60.050-080				
Complemento		Telefone	(85)3453-3795	E-mail	secap@tre-ce.jus.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação para realização do Programa de Desenvolvimento de Sucessores - PDS 2021 - substitutos eventuais das zonas eleitorais e sede do TRE-Ce. (Pocket - Turma 01)

Dados para Depósito

Banco Santander - 033

Ag. 4458 C/C: 00013000.964-8

CNPJ: 16.526.784/0001-26

A.A. Cabral de C. Pereira - ME

"Serviço prestado por sócio da empresa sem concurso de empregados ou qualquer outro contribuinte individual, ficando dispensada a retenção da contribuição social previdenciária para o INSS, conforme determinado pelo art. 120, incisos II e III da IN RFB nº 971, de 13/11/2009."

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	4.500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	4.500,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	4.500,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,01
(-) ISS Retido	90,45	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	4.409,55	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	90,45
		2 - Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

4- Sistêmática de Retenção realizada com base no Convênio STN-Banco do Brasil nº01/2004.

5- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

6- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.

Avisos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Lanlink Serviços de Informática S/A, Inscrita no CNPJ sob nº 19.877.300/0001-81, situada na Rua Boris, 90 - CENTRO, Fortaleza – Ce, atesta para os devidos fins que a empresa AA Cabral de C. Pereira-ME (DAAD Transformando Pessoas), inscrita no CNPJ sob nº 16.526.784/0001-26, situada Rua Francisco Segundo da Costa, 27 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ce, o serviço abaixo:

- * SERVIÇOS EXECUTADOS: Treinamento de Desenvolvimento das Habilidades em Atendimento e Negociação em 2020;
- * VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);
- * QUANTIDADE DE TURMAS: 1 TURMA;
- * CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 H/A;
- * QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 20 pessoas;
- * FACILITADORAS: Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira e Isabella Matos Braga.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Nilde Lima
Líder de Geração de Demanda

Fortaleza-Ce, 24 de Fevereiro de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, Inscrita no CNPJ sob nº 09.444.530/0001-01, através da Seção de Capacitação do Fórum Clóvis Beviláqua, situado na **Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ce**, atesta para os devidos fins que a empresa **AA Cabral de C. Pereira- ME (DAAD Transformando Pessoas)**, inscrita no CNPJ sob nº **16.526.784/0001-26**, situada na **Rua Francisco Segundo da Costa, 27 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ce**, prestou o serviço abaixo:

- SERVIÇOS EXECUTADOS: Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas no ano de 2020;
- VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais);
- QUANTIDADE DE TURMAS: 13 TURMAS;
- CARGA HORÁRIA TOTAL: 117 H/A;
- QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 282 pessoas;

- FACILITADORAS: Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira e Daniele de Albuquerque Cabral.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza-CE, 15 de Fevereiro de 2021.



Adriana Albano da Rocha
Adriana Albano da Rocha
Chefe da Seção de Capacitação



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, Inscrita no CNPJ sob nº 09.444.530/0001-01, através da Coordenadoria de Educação Corporativa, situado na **Avenida Ministro José Américo, s/n – Bairro Messejana, Fortaleza – Ce**, atesta para os devidos fins que a empresa **AA Cabral de C. Pereira-ME (DAAD Transformando Pessoas)**, inscrita no CNPJ sob nº **16.526.784/0001-26**, situada na **Rua Francisco Segundo da Costa, 27 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ce**, prestou o serviço abaixo:

- SERVIÇO EXECUTADO: Palestras com o tema “Gestão por Competências”
- VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- QUANTIDADE DE TURMAS: 2 TURMAS;
- CARGA HORÁRIA TOTAL: 4 H/A;
- QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 353 pessoas;
- FACILITADORA: Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza-CE, 25 de Fevereiro de 2021.

Martha Vanessa Girão Ribeiro Veras
Coordenadora de Educação Corporativa do Tribunal de Justiça do Ceará

(Tribunal de Justiça do Ceará – Coordenadoria de Educação Corporativa - Avenida Ministro José Américo, s/n – Bairro Messejana, Fortaleza – Ce CEP 60.830-070 – Fortaleza/CE – educacao@tjce.jus.br)

Demonstrativo de Valores PDS

DEMONSTRATIVO DE VALORES CONFORME NOTAS FISCAIS E ATESTADOS APRESENTADOS							
	Nfs nº	Valor total	nº participantes	turmas	CH Total	Valor por participante	ACT
Lanlink	450	R\$ 3.600,00	20	1	12	R\$ 180,00	Sim
TJ	444,447	R\$ 38.400,00	282	13	117	R\$ 136,17	Sim
TJ	396, 397	R\$ 8.000,00	353	2	4	R\$ 22,66	Sim
PDG TRE/CE	NE 176	R\$ 42.600,00	210	7	224	R\$ 202,86	Não
PDS 2021	504	R\$ 4.500,00	30	1	16	R\$ 150,00	Não
Proposta PDS 2022		R\$ 22.500,00	150	5	80	R\$ 150,00	



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 018907/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 03/02/2022 09:00:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 03/02/2022 09:06:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. A. CABRAL DE C. PEREIRA
CNPJ: 16.526.784/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:16 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **3471.BFAC.EF2D.F710**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. A. CABRAL DE C. PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.526.784/0001-26

Certidão nº: 4617833/2022

Expedição: 07/02/2022, às 11:48:34

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. A. CABRAL DE C. PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.526.784/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2022 12:14:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. A. CABRAL DE C. PEREIRA**
CNPJ: **16.526.784/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.526.784/0001-26

Razão Social: A CABRAL DE C PEREIRA ME

Endereço: R DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE 635 SALA 1003 / ALDEOTA /
FORTALEZA / CE / 60150-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022

Certificação Número: 2022020711105648106988

Informação obtida em 07/02/2022 11:10:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202772477

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

16526784000126

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/02/2022 ÀS 12:06:36
VÁLIDA ATÉ 08/04/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/277794

CPF/CNPJ: 16.526.784/0001-26

Nome ou Razão Social: A A CABRAL DE C PEREIRA ME

Endereço: R FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA 27 **** EDSON QUEIROZ CEP 60811-650

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 7 de Dezembro de 2021 (08:37:54)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 07/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fortaleza, 08 de Fevereiro de 2022

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A A.A. CABRAL CASTRO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.526.784/0001-26, por intermédio de seu representante legal, Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº. 920.022.003-19 2ª Via SSPDS-CE, e do CPF nº. 243.656.533-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Adriana Cabral

Diretora

CPF: 243.656.533-34

RG:920.022.003-19 SSPDS-CE

FORTALEZA

85 3259 4709 | 85 99704 8135
Rua Francisco Segundo da Costa, 27 - Edson Queiroz - CE

Parceiros





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 08/02/2022 às 09:33:27 (GMT -3:00)

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR Fev2022.pdf

ID única do documento: #4469d46f-7599-432c-872f-bbac46f18b01

Hash do documento original (SHA256): 7686930fb9cb6b24003693e27d62854793d85bf46a929e559c76482126943728

Este Log é exclusivo ao documento número #4469d46f-7599-432c-872f-bbac46f18b01 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

Adriana Cabral (Participante)

Assinou em 08/02/2022 às 09:35:40 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
08/02/2022 às 09:33:31 (GMT -3:00)	Adriana Cabral solicitou as assinaturas.
08/02/2022 às 09:35:40 (GMT -3:00)	Adriana Cabral (Autenticação: e-mail adriana@daad.com.br; IP: 189.12.4.150) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
08/02/2022 às 09:35:40 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Seção de Capacitação



Informação n.º 14/2022

09 de fevereiro de 2022



PAD nº 2.246/2022

Sra. Secretária,

Trata-se de solicitação da Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES, a fim de que seja providenciada a contratação do Programa de Desenvolvimento para Sucessores – PDS 2022, sugerindo a empresa DAAD – Transformando pessoas – ME, através de ambiente virtual via internet.

A unidade demandante ressalta que “o conteúdo a ser desenvolvido, assim como o Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG 2021, abordará as competências genéricas e gerenciais diagnosticadas com lacuna no último ciclo de avaliação por competências, quais sejam, comprometimento, flexibilidade, foco em resultados, gestão de riscos e visão estratégica, com o foco primordial em preparar os assistentes e/ou futuros líderes para a gestão de pessoas pós-pandemia, enfatizando os cuidados com a saúde mental e emocional das equipes para o alcance dos resultados esperados, além de refletir sobre as competências necessárias à gestão do teletrabalho. Além disso, visa criar uma conexão entre o conteúdo repassado aos atuais gestores e o conteúdo repassado aos seus substitutos eventuais, visando, assim, uma melhor administração das equipes e unidades”.

Em obediência à Portaria TRE/CE nº 539/2019, a unidade solicitante apresentou o Documento Oficial de Demanda, Estudos Preliminares e Projeto Básico, inseridos nos Documentos PADs DOC nº 18.561/2022, DOC nº 18.565/2022 e 18.559/2022, respectivamente,

Para justificativa do preço, foram apresentadas pela empresa notas fiscais de serviço prestado e atestados de capacidade técnica, juntados nos DOCs nºs 18.887/2022, 18.890/2022, 18.893/2022 e 18.897/2022, que foram compilados, de forma comparativa, no DOC nº 18.907/2022 pela SEDES.

Ademais, seguem certidões de regularidade da empresa junto à Receita Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Fazenda Estadual do Ceará e Municipal de Fortaleza, Certificado de regularidade junto à Caixa Econômica Federal, Consulta

consolidada de PJ junto ao Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Portal da Transparência do Governo Federal (DOC nº 23133/2022) e declaração de não emprego de menor por parte da empresa (DOC nº 23134/2022).

À SGP para conhecimento e análise.

Solicitante	SEDES
Instituição	DAAD – Transformando pessoas (ME)
Evento	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUCESSORES – PDS 2022
Competências abordadas	Genéricas e Gerenciais diagnosticadas com lacuna no último ciclo de avaliação por competências: comprometimento, flexibilidade, foco em resultados, gestão de riscos e visão estratégica
Carga horária por curso	16h por turma
Participantes	150 participantes
Período	I Fevereiro a junho/2022
Modalidade	A distância – salas de aulas virtuais (plataforma Google Meet/ ou Microsoft Teams/ ou equivalente)
Nº de turmas	5 turmas com 30 participantes cada
Valor por turma	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL (cinco turmas)	R\$ 22.500,00
Diárias e passagens	()Sim (X)NÃO
Previsão no PDDC 2020/2021	(X)SIM ()Não
Tipo de Empenho	(X) GLOBAL

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo:

(assinado eletronicamente)
Alaíse Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para verificar o amparo legal para a contratação.

(assinado eletronicamente)
Cyntia Monteiro Dantas Toscano
Secretaria de Gestão de Pessoas



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 023249/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 09/02/2022 09:23:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 09/02/2022 11:06:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Fevereiro de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para seguimento.

De acordo com a manifestação da SECAP, objeto do Doc. PAD nº 023.249/2022, e considerando a instrução presente, encaminho o feito para providências de contratação.

PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 023793/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE Assinado eletronicamente em 09/02/2022 13:33:42 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2022.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar a inexigibilidade.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 024349/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 10/02/2022 09:06:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMAÇÃO n.º 8/2022 - Processo PAD N.º 2246/2022
Programa de Desenvolvimento de Sucessores – PDS 2022
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)

Trata de solicitação da Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES para a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação para realização do Programa de Desenvolvimento de Sucessores – PDS 2022, através de cursos na modalidade EAD, a ser realizado pela empresa DAAD – Transformando pessoas – ME, inscrita no CNPJ sob o número 16.526.784/0001-26.

Serão 5 turmas, cada uma delas com 30 participantes, carga horária de 16 h/a por turma, valor por turma de R\$ 4.500,00 e custo total de R\$ 22.500,00, conforme Doc. PAD n.º 023249/2022.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação (Doc. PAD n.º 18559/2022).

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista empresa DAAD – Transformando pessoas – ME, inscrita no CNPJ sob o número 16.526.784/0001-26. Em anexo, ainda, consulta consolidada ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU, e consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União. Presente também a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, tudo conforme Doc PAD nº 23133/2022, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostadas Notas de Empenho de outros órgãos públicos, Notas Fiscais de Serviço e Atestados de Capacidade Técnica, onde o mesmo curso ou cursos similares foram ministrados pela empresa, demonstrando valores similares ou aproximados ao da presente contratação.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), **condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa**, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2022.

Maria de Fátima de Souza Ribeiro
Seção de Licitações – SELIC



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 024777/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO <i>Assinado eletronicamente em 10/02/2022 12:23:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2022.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à Gadir.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 024971/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 10/02/2022 14:28:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	2246/22
Objeto: Contratação de 05 turma com 30 participantes no curso Programa de Desenvolvimento de Sucessores – PDS 2022 – Substitutos Eventuais do TRE-CE.	
Valor da Despesa	R\$ 22.500,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 22.500,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	X
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186077 - Capacidade de Recursos Humanos	X
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

339039-48 (CE CAPRHU) - PE 21



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 025424/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 11/02/2022 10:19:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Data e hora da consulta: 11/02/2022 10:16
Usuário: ***.680.493-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2022	PE	21

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/02/2022	PAD 2246/22	-	22.500,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

Contratação de 05 turmas com 30 participantes no curso Programa de Desenvolvimento de Sucessores à PDS 2022 à Substitutos Eventuais das Zonas Eleitorais e Sede do TRE-CE.

Subitem: 48

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
11/02/2022	Inclusão	22.500,00



Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2022.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para analise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 025596/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO <i>Assinado eletronicamente em 11/02/2022 11:39:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2022.



À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçamentário suficiente.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 025915/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 11/02/2022 14:42:12 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Senhor Diretor-Geral,

Trata-se, em suma, de "solicitação da Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES para a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação para realização do Programa de Desenvolvimento de Sucessores – PDS 2022, através de cursos na modalidade EAD a ser realizado pela empresa DAAD – Transformando pessoas – ME, inscrita no CNPJ sob o número 16.526.784/0001-26." (grifo nosso).



Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela **Portaria DIGER n.º 295/2018**, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de **Contratação Direta por inexigibilidade**:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD N.º 002246/2022	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM.	<u>Doc. PAD N.º 18561/2022 – referente ao DOD.</u> <u>18371/2022,</u> referente à Comunicação Interna n.º 7/2022 – SEDES. <u>18559/2022,</u> referente ao Projeto Básico - PDS 2022 – Item 1 OBJETO da contratação.	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N. A.		
4. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	<u>Doc. PAD N.º 18561/2022</u> <u>18559/2022,</u> referente ao Projeto Básico - PDS 2022 Item 2 – Justificativa da Necessidade da contratação. <u>18565/2022</u>	



		Dos Estudos Técnicos Preliminares – Item 2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.	
5. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc. PAD N.º 24777/2022 Informação Técnica n.º 8/2022 da Seção de Licitações - SELIC	
6. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc. PAD N.º 24777/2022.	
7. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A.		
8. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N/A	<p>Não se aplica, uma vez que a matéria trata de contratação por inexigibilidade, restando constatada inviabilidade de competição.</p> <p>A título complementar, consta no Projeto básico da contratação a caracterização da contratação por INEXIGIBILIDADE, consoante Item 3, sob a intitulação “CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE”, com base art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666 /1993.</p>	
9. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N/A	<p>Não se aplica, uma vez que a matéria trata de contratação por inexigibilidade, restando constatada inviabilidade de competição.</p> <p>A título complementar, consta no Projeto básico da contratação a caracterização da contratação por INEXIGIBILIDADE,</p>	



			consoante Item 3, sob a intitulação “CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.” com base art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666 /1993.,
10. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	<u>18559/2022</u> <u>Projeto Básico para contratação do curso em referência, cite-se:</u> <u>Programa de Desenvolvimento de sucessores - PDS 2022</u>	
11. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	SIM	<u>18559/2022 – PROJETO BÁSICO.</u> Item 2 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
12. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N . A		
13. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	<u>18565/2022</u> - <u>[Itens 6 e 7] dos Estudos Técnicos preliminares.</u> <u>Item 7 (sete).</u> <u>ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA:</u> <u>Salientando-se que o custo total da demanda está estimado em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).</u>	DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES.
14. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	<u>18565/2022 -</u> Estudos Técnicos Preliminares.	



		Vide Item 11	
15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	25424/2022 Conforme FORMULÁRIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO providenciado pela SOF.	
16. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N .A		
17. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM	(Salvo melhor juízo, sugere-se pesquisa em relação às certidões perante o CADIN e SICAF, perante a SOF.) 23133/2022 Certidões de regularidade fiscal perante diversos órgãos..... A título complementar, a contratada informou ainda em conformidade com o documento N.º 23134/2022 referente a Certidão/Declaração Negativa de Trabalho Infantil. (não emprego de menor).	 Sugere-se, ainda, ao final, por precaução, proceder-se a revisão das certidões elencadas neste Item n.º 17 da LISTA DE VERIFICAÇÃO DA AGU, antes da efetivação da contratação, para os fins do regular seguimento e instrução do processo eletrônico em análise.

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que a empresa DAAD – Transformando pessoas – ME, inscrita no CNPJ sob o número 16.526.784/0001-26, contém efetivamente o caráter de exclusividade com o escopo de contratação exclusiva, sendo autorizada a comercializá-lo em todo o território nacional, entende que a presente contratação é caracterizada pela inviabilidade de licitação e, portanto, pode ser efetivada de forma direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do que preceitua o Artigo 25, II, c/c o Artigo 13, VI da Lei n.º 8.666/93, *verbis*:



**“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”, bem como com
amparo no Art. 13, VI da reportada lei.**

Destarte, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os documentos pertinentes à contratação, sugerindo-se, (salvo melhor juízo), que, no momento que anteceder a contratação em apreço,
seja revista a regularidade das certidões a que se refere o (Item 17 da Lista De Verificação da Advocacia Geral da União – AGU ,conforme sugerido/realçado supra.

Isso posto, submete-se à consideração superior.

Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA

João Mário Nepomuceno Vidal
Técnico – Judiciário – ASDIR/DIGER
Mat. n.º 12.402 - TRE-CE

DE ACORDO:

Rafael Veras Paz
Assessor- Chefe – ASDIR/DIGER
Mat. n.º 62.550 -TRE-CE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 027800/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL <i>Assinado eletronicamente em 15/02/2022 12:04:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 15/02/2022 15:02:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 002246/2022

DESPACHO

R. h.

Versa-se, em síntese,,conforme relatado e examinado pela ASDIR – Doc. PAD N.º 27800/2022 , de **solicitação da Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES** para a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação para realização do Programa de Desenvolvimento de Sucessores – PDS 2022.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, autorizo a contratação, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR – ITEM 17 da Lista de Verificação da Advocacia Geral da União – AGU, e na qualidade de ordenador de despesas por delegação – (VIDE PORTARIA N.º 429/2021), por meio de inexigibilidade, com amparo no Artigo 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para as providências que o caso requer, destacando-se o ensinamento para a celebração de contratos administrativos, em conformidade com o Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário, e demais providências.

Em seguida, à Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES, para informar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as providências pertinentes à contratação em referência,, inclusive visando publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA

DIRETOR-GERAL – TRE-CE

[ASSINATURA NO SISTEMA]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 028322/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

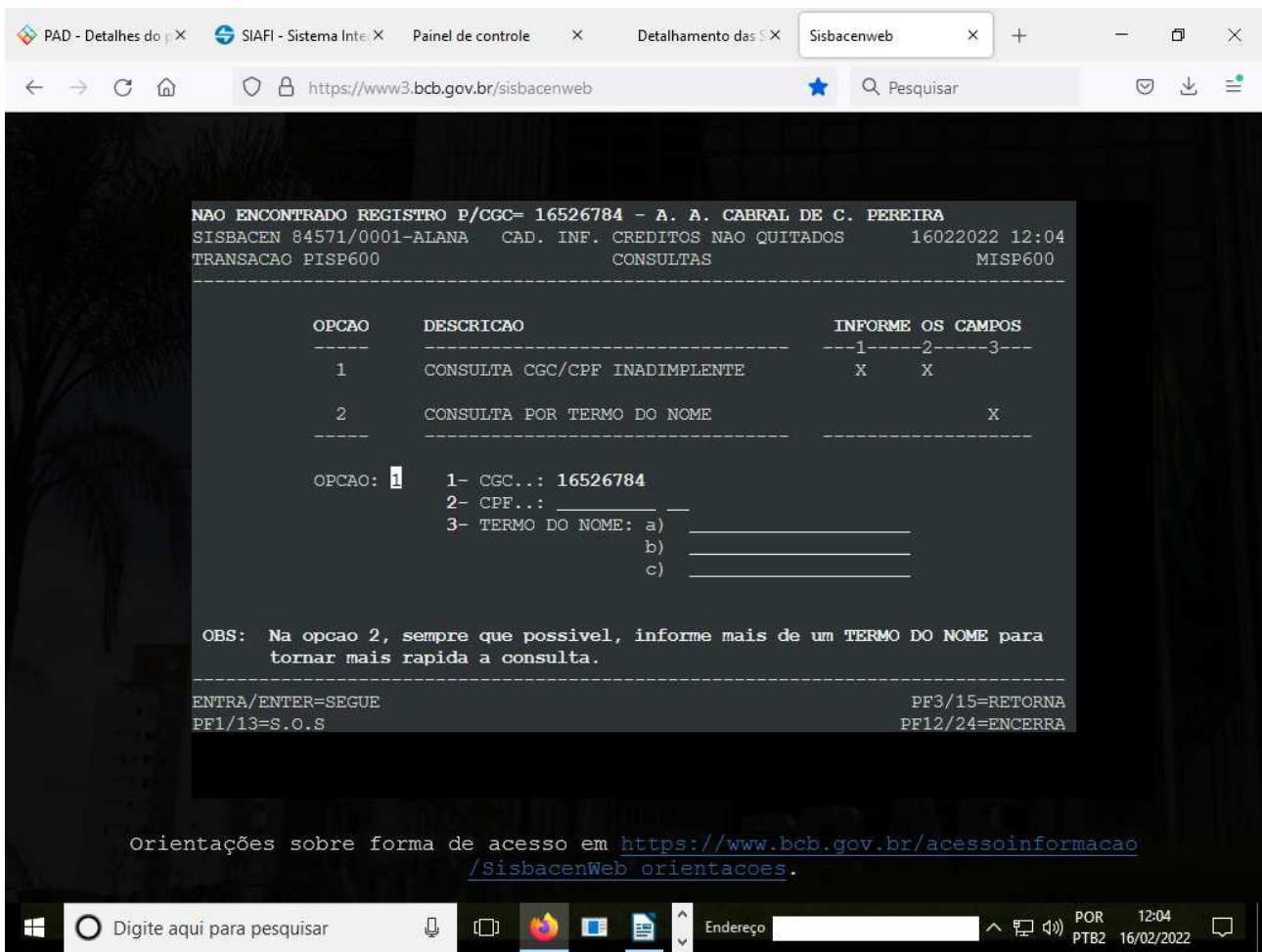
Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 16/02/2022 08:16:22 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 16526784000126**LIMPAR****Data da consulta:** 16/02/2022 10:00:12**Data da última atualização:** 15/02/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Data e hora da consulta: 18/02/2022 09:06
Usuário: ***.680.493-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	166	2022PE000021

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/02/2022	Global	PAD 2246/22	-	22.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
16.526.784/0001-26	A. A. CABRAL DE C. PEREIRA	
Endereço		60811-650
FRANCISCO SEGUNDO DA CO 27 EDSON QUEIROZ		
Município	UF	Plano Interno
FORTALEZA	CE	CE CAPRHU

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-

Descrição

2022NECT - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUCESSORES, PDS 2022, SUBSTITUTOS EVENTUAIS DAS ZONAS ELEITORAIS E SEDE DO TRE-CE, PROJETO BÁSICO DOC. PAD. Nº 18559/22 E AUTORIZAÇÃO DIRETOR-GERAL DOC. PAD. Nº 28322/22 (PAD 2246/22)

Local da Entrega

-

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 18/02/2022 09:06
Usuário: ***.680.493-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	22.500,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE 5 (CINCO) TURMAS PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUCESSORES - PDS 2022 - SUBSTITUTOS EVENTUAIS DAS ZONAS ELEITORAIS E SEDE DO TRE-CE, MODALIDADE À DISTÂNCIA, CARGA HORÁRIA 16H, PARTICIPANTES 150 SUBSTITUTOS EVENTUAIS APROXIMADAMENTE, CONFORME PROJETO BÁSICO DOC. PAD. Nº 18559/22 E PROPOSTA DOC. PAD. Nº 18552/22.	22.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/02/2022	Inclusão	5,00000	4.500,0000	22.500,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

HUGO PEREIRA FILHO
***.097.643-**
17/02/2022 18:18:35

Gestor Financeiro

IBERE COMIN NUNES
***.955.773-**
17/02/2022 10:31:49



Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2022.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para analise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 030529/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO <i>Assinado eletronicamente em 18/02/2022 09:49:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para providências.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 030560/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 18/02/2022 10:01:54 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

refere o Parecer constante no documento eletrônico n.º 157.280/2021, visando averiguar se ainda persistem os motivos que ensejaram seu deslocamento.

Art. 4.º ESTABELECER que a omissão na entrega dos documentos referidos no artigo 2º ou a ausência para realização da perícia descrita no artigo 3º implicarão o retorno imediato da servidora à sua lotação originária.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

ATOS DO CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA CRE/CE Nº 001/2022

PORTARIA CRE/CE n.º 001/2022

O Corregedor Regional Eleitoral do Ceará, Des. Raimundo Nonato Silva Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no inciso VII do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com fundamento no art. 116, inciso III, da Lei n.º 8.112/90, combinado com os arts. 128, 129 e 130, da mesma Lei, e tendo em vista o que consta da Sindicância Disciplinar autuada no sistema PJECor sob o nº 0000008-94.2021.2.00.0606,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao servidor Francisco José Maciel do Nascimento, Analista Judiciário, Matrícula nº 67.625, na data de 18 de fevereiro do corrente ano, por ter infringido o disposto no artigo 116, incisos III e IX, da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.

Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos

Corregedor Regional Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 4/2021 celebrado com a empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. Objeto: a fim de reajustar, retroativamente a 14 de janeiro de 2022, o valor do contrato no percentual de 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de janeiro de 2022, compreendendo doravante os valores de R\$ 1.556,36 (mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) mensais para a coleta de resíduos sólidos; e, R\$ 263,81 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) para cada um dos 20 (vinte) contêineres para remoção de entulho; perfazendo, portanto, um valor total de R\$ 23.952,46 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Fundamento: na Lei n.º 8.666/93, Contrato N.º 4/2021 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD n.º 2827/2022. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 17/02/2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/02/2022 08:46:58

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

12º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 23/2019 celebrado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI. Objeto: Recalcular, para os postos já implantados há 1 (um) ano ou mais, os itens não renováveis da planilha de custos e formação de preços da CONTRATADA, contidos nos módulos 3 e 4, em consonância com o disposto no Anexo VII-F, da IN SEGES/MPDG nº 5/2017, de 26 de maio 2017. Os valores mensais por posto a partir de maio de 2021 passam a ser os previstos no quadro constante nesse apostilamento. A vigência deste apostilamento retroage a 28 de maio de 2021. Os valores repactuados estão em conformidade com as planilhas de custos e formação de preços anexadas a este Termo, que passam a integrar o Contrato. Fundamento: o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e o art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018, c/c Cláusula 4.4 do Contrato n.º 23/2019 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD n.º 16.580 /2021. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 17/02/2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade. Objeto: a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação para realização do Programa de Desenvolvimento de Sucessores - PDS 2022. Contratado: A. A. CABRAL DE C. PEREIRA, CNPJ:16.526.784/0001-26. Valor: R\$ 22.500,00. (vinte e dois mil e quinhentos reais). Fundamento: art. art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, e Processo PAD n.º 2246/2022. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 16/02/2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA N° 12/2022 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

SESSÃO DE JULGAMENTO

(REGIMENTO INTERNO TRE-CE)

Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), será (ão) julgado(s) na sessão de julgamento a ser realizada de modo híbrido, presencial e por videoconferência, do dia 23/02/2022, às 09:00, ficando as partes intimadas que, caso não julgado (s), será(ão) incluídos em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para a primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c /c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).

Os pedidos de sustentação oral deverão ser formulados no horário de expediente forense, por meio do Whatsapp Business da COSEJ/TRE, pelo número (85) 3453.3721, com antecedência mínima de 1 (um) dia do início da sessão.

No caso de sustentação oral presencial, recomenda-se que o advogado providencie sua veste talar (beca), por medida de segurança sanitária, em função da Covid19.

RECURSO ELEITORAL nº 0600001-35.2021.6.06.0062

ORIGEM: FARIAS BRITO/CE

RELATOR: JUIZ ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/02/2022 08:46:58

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 031351/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 21/02/2022 08:46:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA TRE/AL nº 16-B/2021; Proc. SEI nº 0004246-03.2021.6.02.8000; PE nº 61/2021, tendo como Órgão Participante a ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO - SALVADOR/B/A (EsFCEx/CSM). Fund. Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em consonância com o que faculta o art. 191 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, com alterações; Gerenciador da Ata: TRE/AL; Vigência: 12 meses, contados da publicação do extrato no DOU; Assinatura: 10/01/2022; Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente - Poltronas Giratórias e Cadeiras Giratórias; Relação contendo: fornecedor, CNPJ, item, unidade, marca, quantidade, valor unitário, valor total, respectivamente (consultar o PE nº 61/2021, no site: www.tre-al.jus.br - Transparéncia - Gestão de Contratações - Atas de Registro de Preços); TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI, CNPJ 32.300.172/0001-77, Item 02, unidade, PLAXMETAL - PREMIUM 52373, 80, R\$ 690,00, R\$ 55.200,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021; Processo SEI nº 0002888-03.2021.6.02.8000; Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações; Partes: União, através do TRE/AL, CNPJ/MF nº 06.015.041/0001-38, e a ORGANIZAÇÃO MIRIM DE UNIÃO DOS PALMARES, CNPJ sob o nº 12.488.482/0001-50; Objeto: diminuição do quantitativo dos bens doados, que estão relacionados no Anexo I do Contrato nº 14/2021, que trata da doação de bens móveis permanentes (equipamentos de informática), pertencentes ao DOADOR, que foram classificados pela Comissão do Desfazimento de Bens Móveis, nos autos do processo SEI nº 0002888-03.2021.6.02.8000 como ociosos. Assinatura: 19/01/2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Administração do TRE/AL, em substituição, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta nos autos do Processo SEI 0001217-76.2020.6.02.8000, vem proceder à NOTIFICAÇÃO da empresa RP DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.577.356.0001-10, em razão de descumprimento contratual (PA nº 0004542-93.2019.6.02.8000; PE nº 37/2019; ARP nº 08-B/2019), a fim de que a referida empresa apresente defesa/justificativas acerca da inexecução total da obrigação assumida, uma vez que a referida empresa se encontra em lugar incerto e não sabido. O inteiro teor do processo poderá ser disponibilizado, caso o notificado tenha interesse, mediante solicitação feita através do e-mail: slc@tre-al.jus.br. O notificado terá um prazo de 5 dias úteis para proceder à referida solicitação.

ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo:(PAD) 17725/2017 TRE-AM Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2018, de locação de imóvel para abrigar o cartório da 19ª ZE - São Gabriel da Cachoeira/AM. LOCATÓRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. LOCADOR (A): VALDEMIR LIMA DA SILVA. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, em especial o seu Art. 62, § 3º, inciso I, e o Art. 3º da Lei 8.245/91. Do Objeto: alteração do caput da Cláusula Terceira (Do Prazo de Vigência) e da Cláusula Quarta (Do Preço). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, ou seja, de 20/02/2022 a 19/02/2023. DO PREÇO: preço mensal de R\$ 4.656,88 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 17/02/2022. Assinam: Desdor. Presidente, WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO, pelo Locatário, o Senhor VALDEMIR LIMA DA SILVA, pelo (a) Locador (a).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 98/2021, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, para eventual aquisição de Material de Processamento de Dados, Áudio e Vídeo. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007. PROCESSO: SEI nº 0002106-12.2021.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura. ASSINATURA: 18/02/2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e a Sra. Letícia Caroline Límão, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
27	RÉGUA DE TOMADA Marca/Modelo: CTC	500	R\$ 33,50

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2021, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa TAMires SILVA SANTOS 03946660541, para eventual aquisição de Material de Processamento de Dados, Áudio e Vídeo. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007. PROCESSO: SEI nº 0002106-12.2021.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura. ASSINATURA: 18/02/2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e a Sra. Tamires Silva Santos Nascimento, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
23	CAIXA DE CABO DE REDE Marca/Fabricante/Modelo: Deko	40	R\$ 257,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Aditivo ao Contrato nº 06/2020, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. OBJETO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Processo SEI: 0052067-87.2019.6.05.8000. ASSINATURA: 18/02/2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA, e o Sr. Rafael Beda Gualda, pela Contratada.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 6/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/02/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviço continuado de assistência à saúde ou cobertura de custos assistenciais através de plano privado, com coparticipação de 30%

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Espécie: PACTO DE COOPERAÇÃO. As Partes: O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e as seguintes zonas eleitorais: 16ª ZE - Missão Velha; 121ª ZE - Sobral; 121ª 121ª - Forquilha. Objeto: Pacto de Cooperação consiste no estabelecimento de um programa COOPERATIVO entre o TRE/CE e a PREFEITURA, Objetivando o favorecimento de melhores condições de estrutura e funcionamento para o Cartório Eleitoral, bem como o apoio necessário ao desenvolvimento do processo eleitoral. Fundamento: O presente Pacto tem como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00, bem como no Processo Administrativo Digital nº 2340/2021 TRE-CE. Assinam: pelo TRE/CE, Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto, Presidente, e pelas Prefeituras, seus respectivos Prefeitos. Data: 16/02/2022.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação para realização do Programa de Desenvolvimento de Sucessores - PDS 2022. Contratado: A. A. CABRAL DE C. PEREIRA, CNPJ:16.526.784/0001-26. Valor: R\$ 22.500,00. (vinte e dois mil e quinhentos reais). Fundamento: art. art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e Processo PAD nº 2246/2022. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 16/02/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 4/2021 celebrado com a empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. Objeto: a fim de reajustar, retroativamente a 14 de janeiro de 2022, o valor do contrato no percentual de 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de janeiro de 2022, compreendendo doravante os valores de R\$ 1.556,36 (mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) mensais para a coleta de resíduos sólidos; e, R\$ 263,81 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) para cada um dos 20 (vinte) conteúneres para remoção de entulho; perfazendo, portanto, um valor total de R\$ 23.952,46 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Fundamento: na Lei nº 8.666/93, Contrato N.º 4/2021 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD nº 2827/2022. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 17/02/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 12º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 23/2019 celebrado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Recalcular, para os postos já implantados há 1 (um) ano ou mais, os itens não renováveis da planilha de custos e formação de preços da CONTRATADA, contidos nos módulos 3 e 4, em consonância com o disposto no Anexo VII-F, da IN SEGES/MPDG nº 5/2017, de 26 de maio 2017. Os valores mensais por posto a partir de maio de 2021 passam a ser os previstos no quadro constante nesse apostilamento. A vigência deste apostilamento retroage a 28 de maio de 2021. Os valores repactuados estão em conformidade com as planilhas de custos e formação de preços anexadas a este Termo, que passam a integrar o Contrato. Fundamento: o art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e o art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, c/c Cláusula 4.4 do Contrato nº 23/2019 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD nº 16.580/2021. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 17/02/2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0005650-24.2021.6.08.8000. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: Open Treinamentos Empresariais Ltda. CNPJ: 09.094.300/0001-51. Objeto: participação de 05 (cinco) servidores deste Tribunal no curso "FED-REINF e DCTFWEB para órgãos públicos". Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor total: R\$ 5.948,00. Data de Reconhecimento: 11/02/2022, pela Ilma. Sra. Leila de Almeida Gomes, Diretora-Geral do TRE/ES em substituição. Data da ratificação: 17/02/2022, pelo Exmo. Sr. Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do TRE/ES.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 70023

Nº Processo: 21.0000012719-9. Objeto: Fornecimento e instalação de uma porta detectora de metal, para ser instalada no Edifício Ialba Luza, localizado em Goiânia - GO, abrangendo o fornecimento de peças, equipamentos e serviços em regime de empreitada por preço global, incluindo garantia pelo período mínimo de 01 (um) ano, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/02/2022 das 09h00 às 17h59, Endereço: Praça Cívica, nº 300 Centro, Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/editais/70023-5-00009-2022. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/03/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO
Secretaria de Administração e Orçamento

(SIASNet - 17/02/2022) 70023-00001-2022NE000039

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico: 51/2021. SEI Nº. 0010320-77.2021.6.27.8000. OBJETO: aquisição de materiais de consumo (itens diversos). Fornecedores registrados: ARP nº. 01/2022 - DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 64.106.552/0001-61 -

Item 1 - Valor: 29.028,467/000
unitário: R\$ 5,00
Registro de Preços disponível no preços.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2022 08:48:35
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 031355/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 21/02/2022 08:48:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.